ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1762/2026

Concede o Título de Cidadã Natalense à senhora Irenita Conde da Silva Bulhões, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município do Natal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Natalense à Senhora Irenita Conde da Silva Bulhões, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade do Natal e à sua população.

Art. 2º A entrega do referido Título será realizada em Sessão Solene, em data a ser oportunamente designada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Natal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em Natal, 19 de março de 2026.

Eriko Jácome - **Presidente**
Kleber Fernandes - **Primeiro Secretário**
Camila Araújo - **Segunda Secretária**

Publicado no Diário Oficial do Município em: 24/3/2026
Autoria: Tony Henrique